



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## EXTRATO DE PORTARIAS N.º011/2021

N.º	DATA	SERVIDORES	ASSUNTO
366/2021	31/05/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b></p> <p><b>20691 GABRIELA AP. P. MENDES BERTÉ</b> 05/02/2020 a 04/02/2021</p> <p><b>38001 CASSIELI BEATRICE TOSSIN</b> 02/05/2019 a 01/05/2020</p> <p><b>27161 CANDIDA PEREIRA ANTONICHEN</b> 13/07/2019 a 12/07/2020</p> <p><b>25071 SONEA MARA FRANÇA</b> 08/02/2020 a 07/02/2021</p> <p><b>21411 ALESSANDRA RODRIGUES</b> 05/02/2020 a 04/02/2021</p> <p><b>26261 DEBERSON RENI SANCHES</b> 19/03/2019 a 18/03/2020</p> <p><b>32791 EDINA APARECIDA BILIZARIO</b> 01/08/2019 a 31/07/2020</p> <p><b>24041 JOCIANE APARECIDA CADORIN</b> 20/08/2019 a 19/08/2020</p>	<p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>09/05/2021</b> a <b>07/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora, no período de <b>10/05/2021</b> a <b>29/05/2021</b>.</p> <p>Conceder 19 (dezenove) dias de férias à servidora, no período de <b>10/05/2021</b> a <b>28/05/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora, no período de <b>10/05/2021</b> a <b>08/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>15/05/2021</b> a <b>13/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>17/05/2021</b> a <b>31/05/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>17/05/2021</b> a <b>26/05/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>24/05/2021</b> a <b>07/06/2021</b>.</p> <p>Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
367/2021	31/05/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b></p> <p><b>24081 ALLAN ROBERTO MENDES</b> 21/09/2019 a 20/09/2020</p> <p><b>40541 MAKCINE TIMM DA SILVA</b> 28/11/2018 a 27/11/2019</p> <p><b>03901 ERONILDA FERREIRA DA SILVA</b> 01/04/2019 a 31/03/2020</p> <p><b>26921 LUCIMARA DOS SANTOS</b> 27/06/2020 a 26/06/2021</p> <p><b>20081 RUBIANO FRANCISCO LEVINSKI</b></p> <p><b>20021 CARLOS EDILSON CAMARGO</b> 05/02/2020 a 04/02/2021</p> <p><b>19271 ESTELA MARIA ROCHA PASSOS</b> 05/02/2020 a 04/02/2021</p> <p><b>06201 JOSÉ CARLOS AMARAL</b> 02/10/2019 a 01/10/2020</p> <p><b>06251 JOSÉ CLÁUDIO BEIRA</b> 02/10/2019 a 01/10/2020</p> <p><b>25491 PEDRO LUCAS DOS SANTOS</b></p>	<p>Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>31/05/2021</b> a <b>14/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>31/05/2021</b> a <b>29/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/06/2021</b> a <b>30/06/2021</b>.</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		14/04/2020 a 13/04/2021 27081 LUIZ AUTÉRIO DA SILVA RAMOS 13/07/2019 a 12/07/2020 24971 TATIANE DO BELÉM FREITAS 09/12/2019 a 08/12/2020	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>02/06/2021 a 01/07/2021</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
368/2021	02/06/2021	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> 43551 LUANA ALVES STRONTZK 01/10/2019 a 30/09/2020  34491 ROSICLEIA APARECIDA CAMARGO 18/03/2020 a 17/03/2021 37201 SILVÉRIO F. MARTINS JUNIOR 12/04/2019 a 11/04/2020  21691 ROSANA ROSA MACIEL 05/02/2019 a 04/02/2020  37181 ALAISA PATRICIA MARTINS 12/04/2019 a 11/04/2020  23621 VIVIAN C. KEMPF MACHADO 21/07/2018 a 20/07/2019	Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora, no período de <b>07/06/2021 a 16/06/2021</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>07/06/2021 a 06/07/2021</b> .  Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>14/06/2021 a 13/07/2021</b> .  Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>14/06/2021 a 28/06/2021</b> .  Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>15/06/2021 a 29/06/2021</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
369/2021	02/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> CÂNDIDA PEREIRA ANTONICHEN	Cancelar 07 (sete) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 366/2021, de 31/05/2021.
370/2021	02/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> EDINA APARECIDA BILIZÁRIO	Cancelar 02 (dois) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 366/2021, de 31/05/2021.
371/2021	02/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> LUANA ALVES STRONTZK	Cancelar o período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 368/2021, de 02/06/2021.
372/2021	02/06/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> DIRCEU KOCZKODAY BRAZ	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Motorista de Veículos Pesados</b> , de <b>30 (trinta) dias</b> , sendo de <b>21 de Maio de 2021 a 19 de Junho de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
373/2021	02/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> PRICILA P. FERREIRA DOS SANTOS	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Finanças, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>29/05/2021 a 05/06/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

374/2021	02/06/2021		Revogar os efeitos da Portaria n.º 360/2021, de 31 de Maio de 2021, a qual concedia a Disposição Funcional a Servidora Pública Municipal <b>Angelita Aparecida Panissão</b> , ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, para prestar serviços no município de <b>Guarapuava-Pr</b> , no período de <b>Maio a Dezembro de 2021</b> , em regime de permuta com a Servidora Pública Municipal <b>Ana Maria Galinski Hoffmann</b> .
375/2021	07/06/2021	<b>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)</b> <b>ADRIANE LIBER BOEIRA</b> Presidente <b>MÁRCIA FERREIRA NOGUEIRA</b> Membro <b>TADEU FRANCISCO TAVARES GAWRON</b> Membro	Reconduzir, a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pelos servidores abaixo, para dar continuidade na averiguação dos fatos, a fim de apurar a responsabilidade de conduta inadequada praticada durante o exercício de sua função, pela servidora pública municipal <b>M. M. de O.</b> , ocupante do cargo em provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta na documentação anexa ao processo. (Portaria publicada na íntegra no dia 08 de junho de 2021)
376/2021	07/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>PATRICIA DE FÁTIMA MARTINS</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>28/05/2021 a 04/06/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
377/2021	07/06/2021	<b>Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo)</b> Nilson Ferreira de Almeida 21/05/2001 a 16/09/2006	Retificar parcialmente o período aquisitivo da licença prêmio conforme concedido por meio da Portaria n.º 135/2020, de 13/04/2020, do servidor.
378/2021	07/06/2021		Conceder assistência funeral aos familiares do ex-Servidor Público Municipal <b>Paulo Sérgio Veiga</b> , por ocasião de seu falecimento ocorrido no dia 25 de Maio de 2021, conforme prevê o art. 97 da Lei Municipal n.º 1.450/2009.
379/2021	07/06/2021	<b>Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO)</b> <b>ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ</b> Presidente <b>JOCENEI KITCKI DOS SANTOS</b> Membro <b>CELENITA FERREIRA MARCONDES</b> Membro	Reconduzir, a Comissão Sindicante designada pelos servidores abaixo, para dar continuidade na averiguação dos fatos a fim de apurar a conduta da servidora <b>C. M. M. da S.</b> , ocupante do cargo em provimento efetivo de Educador/Cuidador, tendo em vista que a referida servidora supostamente praticou insubordinação, quando foi remanejada e orientada a desempenhar suas atividades no Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar, e conseqüentemente desde o dia 16 de agosto de 2020 a mesma não comparece ao local de trabalho designado, conforme fatos descritos no Memorando n.º 220/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, anexo ao processo. (Portaria publicada no dia 12 de junho de 2021)
380/2021	08/06/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>ELIAS PRESTES</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>29/05/2021 a 05/06/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
381/2021	08/06/2021		Retificar parcialmente a Portaria n.º 059/2021, de 19/01/2021, visto que, aonde se lê: “(…) referente ao contrato n.º 249/2020 que mantem com



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			<p>o Município (...); Leia-se: “(...) referente ao contrato n.º 319/2018 que mantém com o Município (...)”. (Portaria publicada na íntegra no dia 12/06/2021)</p>
382/2021	08/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal CLEIDIANE REGINA HARDT</b>	Conceder, retroativo a <b>10 de Maio de 2021</b> , o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme dispõe o Decreto n.º 117/2020, de 08/05/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
383/2021	08/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal GÉSSICA RIBEIRO FERREIRA</b>	Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) conforme concedido pela Portaria n.º 173/2020, 21/05/2020, para adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme estabelece o Decreto n.º 087/2020, de 03 de abril de 2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
384/2021	08/05/2021	<b>Servidor Público Municipal 10241 NILSON FERREIRA DE ALMEIDA 26/05/2021 a 24/06/2021 21141 NILSON FERREIRA DE ALMEIDA 26/05/2021 a 24/06/2021</b>	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.
385/2021	08/05/2021	<b>Servidora Pública Municipal SERLI DE JESUS FRANÇA FRESKI</b>	Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Servente de Limpeza</b> , de <b>90 (noventa) dias</b> , sendo de <b>25 de Maio de 2021 a 22 de Agosto de 2021</b> , conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009. A referida servidora será remanejada para o monitoramento infantil da Escola Municipal Professora Eroni Santos Ferreira, com o objetivo de inspecionar e auxiliar os alunos nas atividades rotineiras.
386/2021	08/06/2021	<b>Servidor Público Municipal MARCOS MIGUEL SZUMILO B10-C10</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <b>Pós-Graduação em Educação Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</b> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
387/2021	09/06/2021	<b>Servidor Público Municipal SARION MACHADO RIBAS C11-D11</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <b>Pós-Graduação em Educação Ambiental - Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão - CENSUPEG</b> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
388/2021	09/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal KELLER CRISTINA DA SILVA</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento temporário de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais, de 09



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			(nove) dias consecutivos, de 04/06/2021 a 12/06/2021, conforme prevê o art. 320, parágrafo 3º da C.L.T.
389/2021	09/06/2021	Servidora Pública Municipal MARA REGINA NETO GRADUAÇÃO/08 PÓS-GRADUAÇÃO/05	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Pós-Graduação Lato Sensu em Alfabetização e Letramento - Faculdade de Educação São Luís</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 31, e parágrafos seguintes da Lei Municipal n.º 1.718/2012 e Anexo IV do Quadro de referência de vencimentos.
390/2021	11/06/2021		Substituir a servidora pública municipal <b>Rosiane Ida da Silva da Luz</b> , designada como membro da Comissão Sindicante por meio da Portaria n.º 286/2021, de 13/04/2021, pela servidora <b>Andrieli Ap. Dalcortivo Levinski</b> . (Portaria publicada na íntegra no dia 12/06/2021)
391/2021	11/06/2021		Prorrogar por mais <b>30 (trinta) dias, a contar de 31 de Maio de 2021</b> , o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria n.º 286/2021, de 04/02/2021, alterada pelas Portarias n.º 301/2021 de 19/04/2021, 311/2021 de 22/04/2021 e 390/2021 de 11/06/2021. (Portaria publicada na íntegra no dia 12/06/2021)
392/2021	11/06/2021	Servidora Pública Municipal JOSIANE DOS SANTOS	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Servente de Limpeza</b> , de <b>30 (trinta) dias</b> , sendo de <b>07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
393/2021	11/06/2021	Servidor Público Municipal PAULO SÉRGIO WEGROW	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Física Bacharel, de <b>60 (sessenta) dias</b> , sendo de <b>07 de Junho de 2021 a 05 de Agosto de 2021</b> , conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.
394/2021	11/06/2021	Servidora Pública Municipal ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Auxiliar Administrativo</b> , de <b>30 (trinta) dias</b> , sendo de <b>25 de Maio de 2021 a 23 de Junho de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
395/2021	11/06/2021		Substituir a servidora pública municipal <b>Rosiane Ida da Silva da Luz</b> , designada como membro da Comissão Sindicante por meio da Portaria n.º 131/2021, de 08/02/2021, pelo servidor <b>Antonio Alexandre Rodrigues de Souza</b> . (Portaria publicada na íntegra no dia 12/06/2021)
396/2021	11/06/2021	Servidora Pública Municipal SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/03/2013, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Servente de Limpeza</b> , Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>01/06/2021 a 27/11/2021</b> , conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
397/2021	15/06/2021		Conceder assistência funeral aos familiares do ex-Servidor Público Municipal <b>Adilson Antonio</b>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			<b>Freitas Lima</b> , por ocasião de seu falecimento ocorrido no dia 10 de Junho de 2021, conforme prevê o art. 97 da Lei Municipal n.º 1.450/2009.
398/2021	15/06/2021	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo)</b> <b>32681 ADRIELI VALIATI DIAS</b> 01/08/2019 a 31/07/2020 <b>26871 EDENICE P. DE CAMARGO OLIVEIRA</b> 27/06/2020 a 26/06/2021  <b>21561 IVANA MARA DE OLIVEIRA</b> 05/02/2020 a 04/02/2021  <b>40541 MAKCINE TIMM DA SILVA</b> 28/11/2018 a 27/11/2019  <b>37381 EFRIN KATTANA VITKOWSKI</b> 12/04/2020 a 11/04/2021 <b>28791 GILSON DE OLIVEIRA</b> 22/01/2020 a 21/01/2021 <b>11231 REGIANE APARECIDA FONSECA</b> 02/10/2019 a 01/10/2020 <b>37421 SIMONE MARQUES TEIXEIRA</b> 12/04/2020 a 11/04/2021	<p>Conceder 15 (quinze) dias de férias as servidoras, no período de <b>14/06/2021 a 28/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>14/06/2021 a 13/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora, no período de <b>15/06/2021 a 29/06/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>15/06/2021 a 14/07/2021</b>. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
399/2021	15/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>JOCELE RODRIGUES DE LIMA</b>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 10/08/2010, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>02/06/2021 a 28/11/2021</b> , conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
400/2021	15/06/2021		Prorrogar por mais <b>30 (trinta) dias, a contar de 06 de Junho de 2021</b> , o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 329/2021, de 29/04/2021. (Portaria publicada na íntegra no dia 18/06/2021)
401/2021	16/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal</b> <b>MARISANGELA MACHADO GONÇALVES</b> B01-C01	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Pós-Graduação Latu Sensu em Ensino Lúdico - Faculdade Unina</i> , a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
402/2021	16/06/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>MÁRCIO FELIPE HORST MACHADO</b>	Ceder, a partir de 31/05/2021, o servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Marceneiro, para prestar seus serviços à Secretaria Municipal de Saúde devido à pandemia COVID-19 e conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
403/2021	16/06/2021	<b>Servidor Público Municipal</b> <b>NOELI CONCEIÇÃO DA SILVA</b>	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, de <b>45 (quarenta e</b>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			<p>cinco) dias, sendo de <b>26 de Maio de 2021 a 09 de Julho de 2021</b>, conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.</p>
404/2021	16/06/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal LEONIR APARECIDA SANTOS CALDAS</b></p>	<p>Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, de <b>120 (cento e vinte) dias</b>, sendo de <b>18 de Maio de 2021 a 14 de Setembro de 2021</b>, conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.</p>
405/2021	16/06/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal BRUNA ZARPELLON</b></p>	<p>Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/04/2017, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>27/05/2021 a 22/11/2021</b>, conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009..</p>
406/2021	17/06/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais ALESSANDRA BOGDANOVICZ FERREIRA  JUAREZ JOSÉ BOGDANOVVCZ</b></p>	<p>Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fonoaudióloga, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>13/06/2021 a 20/06/2021</b>, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p> <p>Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>13/06/2021 a 20/06/2021</b>, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p>
407/2021	17/06/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal ANGELITA APARECIDA PANISSÃO</b></p>	<p>Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>07/06/2021 a 14/06/2021</b>, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.</p>
408/2021	17/06/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal JOSIANE DE FÁTIMA CAMARGO DE LIMA</b></p>	<p>Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, de 02 (dois) dias consecutivos, de <b>15 a 16 de junho de 2021</b>, conforme prevê o art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho - Decreto Lei 5452/43.</p>
409/2021	17/06/2021	<p><b>Servidor Público Municipal LEANDRO MARTINS</b></p>	<p>Conceder ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Secretário Escolar</b>, retorno às atividades a partir de <b>16 de junho de 2021</b>, considerando que o mesmo encontrava-se em licença para dirigir o sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pinhão - SIFUMPI, desde <b>04/01/2021</b>, conforme a Portaria n.º 007/2021, de 04/01/2021.</p>
410/2021	17/06/2021	<p><b>Servidor Público Municipal ISIS DA SILVA MACHADO</b></p>	<p>Conceder licença ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Agrícola, admitido em 05/02/2010, para dirigir o sindicato dos Servidores Públicos do Município de Pinhão - SIFUMPI, ocupando o cargo de Presidente, no período de <b>16 de junho de 2021 a 31 de janeiro de 2022</b>, conforme art. 100, inciso I e</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			art. 101, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
411/2021	17/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal SELMA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>15/06/2021 a 22/06/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
412/2021	17/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal ERONILDA FERREIRA DA SILVA</b>	Cancelar 16 (dezesesseis) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 367/2021, de 31/05/2021.
413/2021	17/06/2021	<b>Servidor Público Municipal ISIS DA SILVA MACHADO</b>	Cancelar o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário base do Servidor Público Municipal, considerando que o mesmo está em licença para dirigir o sindicato dos Servidores Públicos Municipais, conforme dispõe a Portaria n.º 410/2021, de 17/06/2021.
414/2021	21/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal EVANEIDE DE JESUS CALDAS MARTINS</b>	Conceder remanejamento de função a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, por 90 (noventa) dias, de <b>04 de Maio de 2021 a 01 de Agosto de 2021</b> , conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009. <b>Parágrafo único.</b> A referida servidora será remanejada para a Biblioteca Municipal, onde exercerá a função de Atendente..
415/2021	21/06/2021	<b>Servidor Público Municipal JUBEL MIOTTO</b>	Conceder afastamento das atividades presenciais, de <b>14/06/2021 a 12/08/2021</b> , devido à comorbidades, conforme laudo de perícia médica, ao Servidor Público Municipal, devido à pandemia da COVID-19.
416/2021	21/06/2021	<b>Servidor Público Municipal EDONEI DE OLIVEIRA BORGES</b>	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Motorista de Veículos Pesados</b> , de <b>50 (cinquenta) dias</b> , sendo de <b>22 de Maio de 2021 a 10 de Julho de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
417/2021	21/06/2021	<b>Servidor Público Municipal FELIPE JOSÉ DELLÊ</b>	Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico em Informática, de 08 (oito) dias consecutivos, de <b>16/06/2021 a 23/06/2021</b> , conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.
418/2021	21/06/2021	<b>Servidor Público Municipal LUIZ CARLOS TABORDA RIBAS</b>	Alterar a gratificação de função (FG) 04 para (FG) 02 do Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, atribuindo ao mesmo além das responsabilidades já previstas, a responsabilidade pela alimentação do Sistema da Cohapar, processo de alimentação de demanda habitacional.
419/2021	21/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal CARINE MARIA CAVALLI</b>	Alterar a gratificação de função (FG) 05 para (FG) 03 da Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, a mesma continuará com as responsabilidades descritas na Portaria n.º 145/2021, de 10/02/2021.





# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

420/2021	21/06/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>33281 EMYLAINE SANCHES DE ORTIZ</b> 03/11/2018 a 02/11/2019 <b>21471 LEANDRO MARTINS</b> 05/02/2020 a 04/06/2020 <b>21471 LEANDRO MARTINS</b> 17/11/2020 a 03/01/2021</p> <p><b>37681 JULCYLENE RODRIGUES DA SILVA</b> 12/04/2019 a 11/04/2020</p> <p><b>32811 ALZIRA STRAESSER</b> 01/08/2019 a 31/07/2020 <b>10091 NEVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA</b> 23/03/2018 a 22/03/2019</p> <p><b>19371 ROSIANE IDA DA SILVA DA LUZ</b> 05/02/2020 a 04/02/2021</p>	<p>Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>21/06/2021 a 05/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora, no período de <b>21/06/2021 a 10/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>21/06/2021 a 20/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora, no período de <b>24/06/2021 a 23/07/2021</b>. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
421/2021	22/06/2021	<p><b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>Servidores Públicos Municipais</b> <b>Presidente:</b> Márcio Vladimir Szumilo <b>Equipe Técnica:</b> Felipe José Delle - Departamento de Tecnologia da Informação (Titular) Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente) Neudair José Nesi - Departamento Centralizado de Controle - Frotas Saulo Caldas Martins - Departamento Centralizado de Controle</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Administração</b> Adelar França Costa Antonio Alexandre Rodrigues de Souza Tadeu Francisco Tavares Gawron</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</b> Sandro dos Santos Bonetti José Waldir Ferreira Dias</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social</b> Arioto José Nunes Machado Estela Maria Rocha Passos</p> <p><b>Representantes do Gabinete Municipal</b> Paulo Vitor Afonso de Oliveira</p> <p><b>Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b> Jocenei Kitcki dos Santos Lovaine Caldas Levinske Nerusa Barbieri</p>	<p>Designar os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos.</p> <p>Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.</p> <p>Revoga a Portaria n.º 334/2021.</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		<p>Solange Pletsch Caldas <b>Representantes da Secretaria Municipal de Esportes</b> José Maria Lima Oliveira Jocélia Aparecida da Costa <b>Representante da Secretaria Municipal de Finanças</b> Reges Monteiro dos Santos <b>Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b> Cleverson Soares de Lima <b>Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Viação</b> João Ricardo Sivercowski José Francisco de Oliveira Paulo Sergio de Ramos <b>Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Habitação</b> Enilson Maciel Leiziane da Cruz Oliveira <b>Representantes da Secretaria Municipal de Saúde</b> Antonio Assis Repczuk Carolina Martins Abreu Helia Gonçalves de Macedo João Amarildo Ribas Rolão Meuri Gonçalves de Macedo</p>	
423/2021	22/06/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>JUDITH APARECIDA DAMBROSKI BORYÇA</b></p>	Conceder afastamento das atividades presenciais, de <b>21/06/2021 a 19/08/2021</b> devido à comorbidades, conforme laudo de perícia médica, a Servidora Pública Municipal, devido à pandemia da COVID-19.
424/2021	23/06/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>PAULO VITOR AFONSO DE OLIVEIRA</b></p>	Designar o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento em comissão de Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, como responsável pela Ouvidoria Geral do Município.
425/2021	24/06/2021		Conceder assistência funeral aos familiares do ex-Servidor Público Municipal <b>Francisco José Dellê</b> , por ocasião de seu falecimento ocorrido no dia 16 de Junho de 2021, conforme prevê o art. 97 da Lei Municipal n.º 1.450/2009.
426/2021	24/06/2021		Prorrogar por mais <b>30 (trinta) dias, a contar desta data</b> , o prazo de suspensão para início dos trabalhos da comissão instaurada por meio da Portaria n.º 379/2021, de 07/06/2021. (Portaria publicada anteriormente na edição do dia 25 de junho de 2021)
427/2021	25/06/2021	<p><b>Servidor Público Municipal</b> <b>JOSÉ NEORALDO MACHADO</b></p>	Cancelar, retroativo a <b>01 de junho de 2021</b> , a gratificação de função (FG 06) do servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Guardião, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
428/2021	25/06/2021	<p><b>Servidoras Públicas Municipais</b> <b>DARLETE FERREIRA DA ROSA</b> <b>DARLETE FERREIRA DA ROSA</b> <b>SANDRA MARA ANTONICHEN</b></p>	Cancelar a gratificação de direção da Servidora Pública Municipal.  Conceder gratificação de regência em classe especial de 25%, para as Servidoras Públicas Municipais.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

429/2021	25/06/2021	<b>Servidor Público Municipal WAGNER ALAN SCHWANKE</b>	Cancelar o adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário base do Servidor Público Municipal, considerando que o mesmo não é mais responsável pelo Programa Municipal de Apicultura.
430/2021	25/06/2021	<b>Servidor Público Municipal JOÃO ARTEMIO MARIN BELTRAME</b>	Cancelar o adicional de insalubridade de 40% do servidor público municipal e conceder adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento) do salário base do Servidor Público Municipal, considerando que o mesmo passou a ser responsável pela coordenação execução dos trabalhos do Programa Municipal de Apicultura.
431/2021	25/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal ANDREZA DOS SANTOS MARTINS</b>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 12/04/2017, ocupante do cargo em provimento efetivo de Atendente de Consultório Dentário, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, de <b>15/06/2021 a 11/12/2021</b> , conforme art. 117 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
432/2021	25/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal MARIA CRISTINA CORREA</b>	Conceder Abono Permanência à Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 7º da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e o art. 40 da Lei Municipal n.º 1.274/2006, considerando que a mesma cumpriu todas as exigências para a aposentadoria, previstas no art. 40, § 5º, da CF - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.
433/2021	25/06/2021	<b>Servidora Pública Municipal EDNA MARIA WESTERBERG DA SILVA</b>	Conceder licença tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, de <b>90 (noventa) dias, sendo de 22 de Junho de 2021 a 19 de Setembro de 2021</b> , conforme dispõe o art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012.
434/2021	28/06/2021		Substituir o servidor público municipal <b>Tadeu Francisco Tavares Gawron</b> , designado como membro da Comissão de Processo Administrativo por meio da Portaria n.º 259/2021, de 26/03/2021, pela servidora <b>Eloíza Iassuoka</b> . (Portaria anteriormente publicada no dia 30 de junho de 2021)
435/2021	30/06/2021	<b>Servidor Público Municipal PAULO VITOR AFONSO DE OLIVEIRA</b>	Designar o servidor público municipal, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, como Escrevente do procedimento das oitivas das testemunhas relacionadas ao Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria n.º 059/2021, de 19/01/2021. Não será permitido ao referido servidor emitir opiniões, sugestões e/ou afins que comprometam o cunho investigatório do processo, mantendo-se ao mesmo somente a função de transcrever os depoimentos das testemunhas. (Portaria anteriormente publicada no dia 02 de julho de 2021)
436/2021	30/06/2021	<b>Servidor Público Municipal JOÃO AMARILDO RIBAS ROLÃO</b>	Cancelar, retroativo a <b>29 de junho de 2021</b> , a gratificação de função (FG 01) do servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
437/2021	30/06/2021	<b>Servidor Público Municipal ARIOTO JOSÉ NUNES MACHADO</b>	Transferir o Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19. Designar o referido servidor como Chefe do Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, e conceder ao mesmo Gratificação de Função FG 01, conforme dispõe o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII.
438/2021	30/06/2021	<b>Servidor Público Municipal (Período Aquisitivo) 37611 LEANDRO JOSÉ VERBANECK 12/04/2020 a 11/04/2021</b>	Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor, no período de <b>29/06/2021 a 13/07/2021</b> . Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.
439/2021	01/07/2021	<b>Servidor Público Municipal 28251 LINCOLN FERREIRA IAROCHINSKI C03-D03</b>	Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Graduação em Administração Pública - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO</i> , ao Servidor Público Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.
440/2021	01/07/2021	<b>Servidores Públicos Municipais (Período Aquisitivo) 37631 ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA 12/04/2020 a 11/04/2021 24991 ANA MARIA DE OLIVEIRA BELO 09/12/2019 a 08/12/2020 28261 GELSON DE OLIVEIRA 11/01/2020 a 10/01/2021 30411 IVO HOFFMANN 14/01/2020 a 13/01/2021 28321 JOSÉ MARILDO KLUGUER 11/01/2020 a 10/01/2021 33261 ROSENI FERREIRA GOMES 03/11/2018 a 02/11/2019 12441 SIROLEY FERREIRA MACHADO 12/02/2019 a 11/02/2020  10841 PALMIRA AP. DA SILVA PAINTNER 30/08/2019 a 13/09/2020  30251 CARLOS ANDRÉ MARON 14/01/2019 a 13/01/2020 37701 LEIA ALVES 12/04/2019 a 11/04/2020 32831 SIRLENE M. DOS SANTOS</b>	Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>01/07/2021 a 30/07/2021</b> .  Conceder 12 (doze) dias de férias à servidora, no período de <b>05/07/2021 a 16/07/2021</b> .  Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores, no período de <b>05/07/2021 a 19/07/2021</b> .



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

		<p><b>PASTERNAK</b> 01/08/2019 a 31/07/2020 <b>21861 THAISA VARGAS DE OLIVEIRA</b> 05/02/2018 a 04/02/2019</p> <p><b>22421 ANDRIELI AP. D. LEVINSKI</b> 17/03/2020 a 16/03/2021 <b>19611 RUBIA CALDAS UMBURANAS</b> 05/02/2019 a 04/02/2020</p> <p><b>09841 NEORIALBA APARECIDA DE LIMA</b> 19/10/2018 a 18/10/2019</p> <p><b>19611 RUBIA CALDAS UMBURANAS</b> 05/02/2020 a 04/02/2021</p> <p><b>19321 LÚCIANA YUMI INOUE</b> 05/02/2019 a 04/02/2020</p> <p><b>19511 ANA LURDES CHARNOSKI</b> 05/02/2019 a 04/02/2020</p> <p><b>32741 ANA CAROLINE DE OLIVEIRA</b> 01/08/2019 a 31/07/2020 <b>32981 JÉSSICA WELEN MARTINS</b> 01/08/2019 a 31/07/2020 <b>05421 JOANA TAQUES SILVEIRA</b> 10/06/2019 a 09/06/2020 <b>32511 LEONI BORGES DOMINGUES</b> 01/08/2019 a 31/07/2020 <b>32461 SOLANGE DE PAULA</b> 01/08/2019 a 31/07/2020</p>	<p>Conceder 18 (dezoito) dias de férias às servidoras, no período de <b>05/07/2021 a 22/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora abaixo relacionada, no período de <b>05/07/2021 a 03/08/2021</b>.</p> <p>Conceder 08 (oito) dias de férias à servidora, no período de <b>23/07/2021 a 30/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 21 (vinte e um) dias de férias a servidora, no período de <b>05/07/2021 a 25/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora, no período de <b>05/07/2021 a 24/07/2021</b>.</p> <p>Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores, no período de <b>05/07/2021 a 03/08/2021</b>. Os servidores que fazem jus aos adicionais de insalubridade ou periculosidade, terão o mesmo suspenso durante o período de gozo das férias, devido não estarem expostos a risco à sua saúde ou integridade física, conforme dispõe o art. 83 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009.</p>
441/2021	01/07/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>LUCIANE CAMARGO RODOVANSKI</b> <b>DE LIMA</b> <b>C11-D11</b></p>	<p>Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de <i>Graduação em Administração Pública - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO</i>, a Servidora Pública Municipal, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos.</p>
442/2021	01/07/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>CINTIA TEÓFILA CERENZ DE SIQUEIRA</b></p>	<p>Conceder Licença sem Remuneração a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Cozinheira, de 02 (dois) anos, de <b>01/07/2021 a 30/06/2023</b>, conforme dispõe o art. 107 da Lei Municipal n.º 1.450, de 18 de junho de 2009.</p>
443/2021	01/07/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>(Período Aquisitivo)</b> <b>JOCÉLIA APARECIDA DA COSTA</b> <b>12/03/2019 a 11/03/2020</b></p>	<p>Cancelar 16 (dezesesseis) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 593/2019, de 20/12/2019 referente às férias coletivas de 02/01/2020 a 31/01/2020, considerando que a mesma retornou aos trabalhos no dia 16/01/2020, conforme folha ponto.</p> <p>Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias à servidora, no período de <b>05/07/2021 a 20/07/2021</b>.</p>
444/2021	01/07/2021	<p><b>Servidora Pública Municipal</b> <b>LUCIMARA DOS SANTOS</b></p>	<p>Cancelar a cedência e o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, da Servidora Pública Municipal, ocupante</p>



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

			do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, concedido por meio da Portaria n.º234/2021, considerando que a mesma não está mais cedida à Secretaria Municipal de Saúde.
445/2021	01/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal MAKCINE TIMM DA SILVA</b>	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, a servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeira, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
446/2021	01/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ALINE ULTS DOMINGUES CALDAS ROCHA</b>	Conceder, retroativo a 01 de junho de 2021, adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o salário base da servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, conforme os autos do Processo n.º 0000642-11.2018.8.16.0134.
447/2021	02/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ESTELA MARIA ROCHA PASSOS</b>	Transferir a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e cancelar a função gratificada (FG-06) da referida servidora, alterada conforme a Portaria n.º 044/2021, de 15/01/2021.
448/2021	05/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal IRENICE DA ROCHA MACHADO</b>	Transferir, retroativo a 02 de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde. Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.
449/2021	05/07/2021		Estabelecer horário de atendimento ao público no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, das <b>13h às 17h</b> , a partir do dia <b>07 de Julho de 2021</b> . Fica estabelecido que no horário das <b>8h às 11h30m</b> , o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos permanecerá em atividades internas.
450/2021	05/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal (Período Aquisitivo) 32731 JOSSIMARA DE PAULA LILER 01/08/2018 a 31/07/2019</b>	Conceder 06 (seis) dias de férias à servidora, no período de <b>25/06/2021 a 30/06/2021</b> .
451/2021	05/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ANDRIELI AP. DALCORTIVO LEVINSKI</b>	Cancelar os 18 (dezoito) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal, concedido por meio da Portaria n.º 440/2021, de 01/07/2021, por motivo de interesse público.
452/2021	06/07/2021	<b>Servidor Público Municipal LEANDRO MARTINS</b>	Conceder licença ao servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Secretário Escolar, admitido em 05/02/2010, para ocupar o cargo de Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Pinhão - CRESERV, no período de 06/07/2021 a 06/07/2024, conforme art. 100, inc. III e art. 101, inciso III, da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009, alterado pela Lei Municipal n.º 1487/2009, de 10/11/2009.



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

453/2021	06/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal EDEVÂNIA MARIA SILVEIRA CALDAS</b>	Conceder à Servidora Pública Municipal, admitida em 02/08/2019, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Educação Infantil e Séries Iniciais - PSS, Mat.: 42141, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de <b>01/07/2021 a 28/10/2021</b> , conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.
454/2021	06/07/2021	<b>Servidor Público Municipal RODRIGO DELLÊ LIMA</b>	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Operador de Computador</b> , de <b>173 (cento e setenta e três) dias</b> , sendo de <b>14 de julho de 2021 a 02 de janeiro de 2022</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
455/2021	06/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ZENILDA APARECIDA TUSSOLINI CASS</b>	Conceder afastamento, de 05/07/2021 a 02/09/2021 das atividades presenciais devido à comorbidades, conforme laudo de perícia médica, a Servidora Pública Municipal, devido à pandemia da COVID-19.
456/2021	06/07/2021	<b>Servidor Público Municipal DEMERSON MARTINS DOS SANTOS</b>	Conceder licença tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Guardião</b> , de <b>153 (cento e cinquenta e três) dias</b> , sendo de <b>07 de julho de 2021 a 06 de dezembro de 2021</b> , conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
457/2021	06/07/2021	<b>Servidora Pública Municipal ANGELITA DE LOURDES CALDAS</b>	Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de <b>Assessor Técnico Administrativo</b> , de 85 (oitenta e cinco) dias, de <b>07 de junho de 2021 a 30 de agosto de 2021</b> , conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009.
458/2021	06/07/2021	<b>Servidor Público Municipal ERIOVALDO ANTONIO TAVARES</b>	Conceder adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), do salário mínimo nacional, ao servidor público municipal, conforme dispõe o Decreto n.º 087/2020, de 03/04/2020, em razão das alterações atuais ocasionadas pela pandemia COVID-19.

Pinhão, 06 de julho de 2021.

  
**Cleverson Muhlstedt dos Santos**  
Secretário Interino de Administração